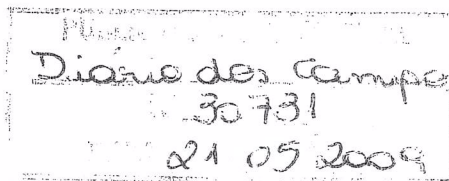




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO 31/2009.**

**SUMULA:** Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Ipiranga- PR


LUIZ CARLOS BLUM, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Ipiranga-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.274.922/0001-40, com sede e foro nesta Cidade.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade, em 20 de maio de 2009.

  
**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

